



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 418/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204, de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **N M LICITAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.339.425/0001-23, estabelecida à Avenida Bias Fortes, n.º 441 - Letra B, bairro Vila de Lourdes, no município de Curvelo/MG, CEP n.º 35.796-489 representada pelo Sr. **André Luiz Pena Rocha**, portador do CPF n.º XXX.563.706-XX denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

058/2025, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 418/202x, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do **item 13**, do Contrato n.º 418/202x, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, pelo tempo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica ajustado o **item 13**, a partir de 14 de julho de 2025, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
13	Suplemento alimentar para controle glicêmico em pó: Suplemento alimentar para nutrição enteral e oral com nutrientes que contribuem para o controle do diabetes (I, II e gestacional) e situações de hiperglicemia (síndrome metabólica e intolerância à glicose). Fonte de fibras, baixo teor de sódio. Isenta de sacarose, glúten e lactose, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do códex alimentarius Ref. Glucerna, Nutren Control, Diamax ou similares. Apresentação: Embalagem no mínimo de 700g.	R\$108,00	R\$113,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 186/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 14 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

N M LICITAÇÕES LTDA - CONTRATADA

André Luiz Pena e Rocha

CNPJ n.º 52.339.425/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 418/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
N M LICITAÇÕES LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 13, do Contrato n.º 418/202x, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde, pelo tempo de vigência do presente contrato.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica ajustado o item 13, a partir de 14 de julho de 2025, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
13	Suplemento alimentar para controle glicêmico em pó: Suplemento alimentar para nutrição enteral e oral com nutrientes que contribuem para o controle do diabetes (I, II e gestacional) e situações de hiperglicemia (síndrome metabólica e intolerância à glicose). Fonte de fibras, baixo teor de sódio. Isenta de sacarose, glúten e lactose, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo às exigências do código alimentarius Ref. Glucerna, Nutren Control, Diamax ou similares. Apresentação: Embalagem no mínimo de 700g.	R\$108,00	R\$113,62

Data da Assinatura: 14/07/2026

Vigência: Até 10/11/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 14/07/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*